



## **RESOLUÇÃO N° 418/2022**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ PAZ DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO ALMINO, 17, CENTRO, NA CIDADE DE BOM SUCESSO-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 282/2022, exarado no Processo n° 0014489-8/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. José Paz de Lima, localizada na cidade de Bom Sucesso–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos(as) alunos(as) matriculados(as) nos anos finais do Ensino Fundamental de 4 de maio de 2018 até a data da publicação desta resolução.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de outubro de 2022.